



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4448/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Ocaçu
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU
<b>Período</b>	10/2018
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
<b>Responsável</b>	ALESANDRA COLOMBO MARANA
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	110.558.518-28
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2015 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 16.437.499,80	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 15.890.774,33	
<b>Variação</b>	R\$ -546.725,47	-3,3261%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 15.890.774,33	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 13.901.371,36	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.989.402,97	12,5192%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.410.394,73	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -4.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.406.394,73	99,7164%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU	R\$ 410.600,89	R\$ 1.359.351,92

**Movimentação no Exercício**

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU	R\$ 0.00	R\$ 525.355,66	R\$ 7.073,40

**Posição atual**

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU	R\$ 32.863,34	R\$ 1.204.660,41	R\$ 737.480,92

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.270.826,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.530.006,70
<b>Índice Apurado</b>	27,8413%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 12.393.151,84	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.069.353,70	24,7665%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.953.722,87	23,8335%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.845.401,40	22,9595%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.393.151,84	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.069.353,70	24,7665%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.953.722,87	23,8335%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.845.401,40	22,9595%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.985,50	R\$ 2.028.673,21	R\$ 1.945.231,71	95,8869%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.985,50	R\$ 2.028.673,21	R\$ 1.185.749,21	58,4495%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 921.460,73	R\$ 1.182.453,12	128,3238%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 15.420.826,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.168.500,00
<b>Índice Apurado</b>	20,5469%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.865.348,67	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.512.540,16	21,1754%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.485.295,13	20,9458%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.440.283,05	20,5665%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.865.348,67	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.512.540,16	21,1754%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.485.295,13	20,9458%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.440.283,05	20,5665%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 07/12/2018

**Hora da Geração:** 20:12:26